

03 JUL 2024



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2652/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina de "Ana Maria dos Santos Oliveira" a UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Nova.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Ana Maria dos Santos Oliveira" a UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Nova.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de junho de 2024.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo

CIDADE NOVA



UBS - Ana Maria dos Santos Oliveira

CAMPO ALEGRE

AV. ALBERTO LIMA

03 JUL 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

FINALIDADE: Denominação de Prédio Público  
Projeto de Lei N° 1.475/2024

LOCAL: UBS - Ana Maria dos Santos Oliveira  
Rua 01 Bairro Cidade Nova, João Monlevade.

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Durand - CRT/MG 69746907820

ESCALA: S/E DATA: Junho/2024 ZONA: ZUD 1 FOLHA: Única